

PORTARIA N° 205/2012

*Concede horário especial
a servidor estudante.*

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, **concede** nos termos do art. 114 e Parágrafo único da Lei n° 044 de 18 de agosto de 1993, horário especial para estudante ao servidor **Eudes Vinicius dos Santos**, cursando de Arquitetura e Urbanismo na ULBRA Santa Maria, sendo que a carga horária de quinta-feira, turno da tarde, será compensada nos seguintes dias e horários: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira das 7:30 horas às 12 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, sendo que quinta-feira o horário será das 8:00 horas às 12:00 horas.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de julho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-07-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo